



DECRETO Nº 2.218, DE 18 DE MAIO DE 2022.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”*

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.439, de 17 de maio de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.17			<b>SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS</b>	
02.17.01			SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS	
154520124.2.094000			MANUTENÇÃO SEC. DE VIAS PUBLICAS	
	1870	01 3.3.90.14.00	DIARIAS	R\$ 7.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	
	1259	01 3.3.90.39.00		R\$ 382.000,00
			<b>MANUTENÇÃO FROTA</b>	
			MATERIAL DE CONSUMO	
	1257	01 3.3.90.30.00		R\$ 300.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	
	1258	01 3.3.90.39.00		R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>				<b>R\$ 739.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar de que trata os artigos 1º e 2º, conforme **Lei Municipal nº 1.439, de 17 de maio de 2022**, serão utilizados recursos provenientes de:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais):

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.17			<b>SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS</b>	
02.17.01			SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS	
154510124.2.095000			CONSTRUÇÃO DE PONTES	
	1270	01 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
	1271	01 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 40.000,00
154510124.2.098000			AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
154520124.2.094000			MANUTENÇÃO SEC. DE VIAS PUBLICAS	
	1238	01 3.3.90.14.00	DIARIAS	R\$ 7.000,00
	1267	01 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 166.000,00
1545100124.2.097000			PAVIMENTAÇÃO E RECAPE.DE VIAS PUBLICAS	
	1278	01 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 421.000,00
	1279	01 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>				<b>R\$ 739.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.217, de 17 de maio de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, 18 de maio de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**

*Prefeito*





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

---

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de  
Paranapanema, na data supra.

**GABRIELE FELICIANO DE OLIVEIRA**  
*Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos*



PREFEITURA DE  
**PARANAPANEMA**

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000  
PABX: (14) 3713-9200 | [www.paranapanema.sp.gov.br](http://www.paranapanema.sp.gov.br)  
E-mail: [administracao@paranapanema.sp.gov.br](mailto:administracao@paranapanema.sp.gov.br)